



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE PESAR nº 004/2025

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da menina Manoele Carneiro

A Câmara Municipal de **Almirante Tamandaré**, por iniciativa do Vereador Polaco, manifesta, por meio desta Moção de Pesar, seu profundo sentimento de consternação e solidariedade à família e amigos da menina **Manoele Carneiro**, de apenas 5 anos de idade, moradora do bairro **Jardim Graziela**, que tragicamente perdeu a vida na manhã de **sexta-feira, 13 de junho de 2025**, vítima de um atropelamento enquanto caminhava na calçada a caminho da escola.

MENSAGEM

A perda precoce de Manoele deixou em luto não apenas seus familiares, mas toda a comunidade local, que se comoveu profundamente com a tragédia. Em um momento tão doloroso, esta Casa Legislativa se une em solidariedade à dor dos familiares, amigos, vizinhos e todos que conviviam com a menina.

O motorista responsável pelo atropelamento realizou o teste do bafômetro, que indicou a presença de álcool em seu organismo. Contudo, a quantidade detectada foi inferior ao limite que configuraria crime de trânsito, gerando revolta e tristeza entre familiares e cidadãos, que clamam por justiça.

Externamos, por meio desta Moção, nosso pesar e respeito, desejando que Deus conforte o coração de todos os enlutados e traga paz em meio à tristeza desta despedida tão precoce.

Nossos mais sinceros sentimentos.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré, 17 de junho de 2025

VEREADOR POLACO

DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO L

17 / Junho / 2025

Secretário



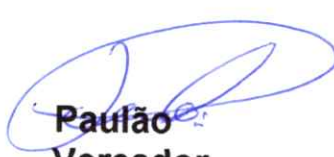
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ


Ferrugem
Presidente


Jair do Tanguá
Vereador


Amarildo Portes
Vereador


Paulão
Vereador

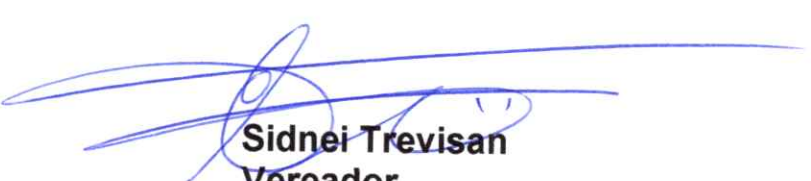
Amauri Lovato
Vereador


Rodrigo Pavoni
Vereador


Catarina Junior
Vereador


Roque Luiz
Vereador

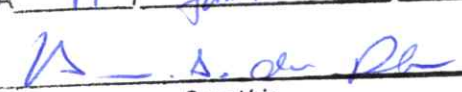

Claudinho Zoinho
Vereador


Sidnei Trevisan
Vereador


Denys Moraes
Vereador


Henrique Goinski
Vereador


Iuljo Manfron
Vereador

DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DC
DA 17 / Junho / 2025

Secretário